



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000332/2022	00001	Ordinario	Comum

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
 Dotação 01.031.0020.2.020.3390.93.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES | Conta 00048
 Desdobramento 3390931400 RESSARCIMENTO DE PASSAGENS E DESPESAS | Conta 00102
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)


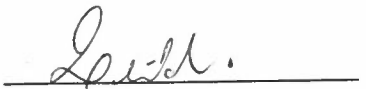
Credor 00568 JESSICA FERNANDA DUBAS
 Endereço RUA FIRMAN NETO 720 CENTRO
 CNPJ/CPF 083.704.229-18 | Fone 3033-5476 | Cidade APUCARANA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Nao se Aplica				12/09/22	12/09/22

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
30.000,00	22.669,04	443,55	22.225,49

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REF. RESTITUICAO DE DESPESAS COM PASSAGENS PARA CURITIBA, PARA PARTICIPACAO NO CURSO "PORTAL DA TRANSPARENCIA, LGPD E OUVIDORIA - IMPLEMENTACOES OBRIGATORIAS", SENDO: 1 PASSAGEM DE IDA PARA O DIA 12/09/2022; E	292,16	292,16
02	1	1 PASSAGEM DE VOLTA PARA O DIA 16/09/2022, CONFORME SOLICITACAO ANEXA.	151,39	151,39

Local da Entrega	Valor Líquido	443,55
------------------	----------------------	--------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).  Ordenador da Despesa Franciley Preto Godoi Presidente	 Leila Tiyomi Hirakuri Contadora
---	--	---

RECIBO quatrocentos e quarenta e tres reais e cinquenta e cinco centavos*****
 Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de () e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor _____ Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ____/____/____.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 76.299.815/0001-00

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMITENTE

01 PODER LEGISLATIVO
01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

CREDOR

083.704.229-18 JESSICA FERNANDA DUBAS
RUA FIRMAN NETO 720 CENTRO

Dados do Empenho

01 PODER LEGISLATIVO
01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Número do Empenho	Data	Func.	SubFunc.	Prog.	Proj/Ativ	Elemento	Fonte	Valor Original
000332 /2022	12.09.22	01	31	020	2020	3390931400	0001	443,55

Dados da Liquidação

Número:	13258	Data:	12.09.22	Valor:	443,55
---------	-------	-------	----------	--------	--------

Deduções	Valor
Valor Liquidado	443,55

Controle

Valor Empenho	Despesa Liquidada	Esta Liquidação	Saldo a Liquidar
443,55	443,55	443,55	0,00

Programação Financeira

Data do Vencimento: 12.09.2022

Observações

Elaborado por: Leila Tiyomi Hirakuri

RECIBO


Declaro que recebi a importa quatrocentos e quarenta e tres reais e cinquent

Apucarana, ___/___/___

Nome: _____

Documento: _____

Numero: _____ Assinatura: _____


Franciley Preto Godoi
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

ORDEM DE PAGAMENTO

Ordem de Pagamento : 367

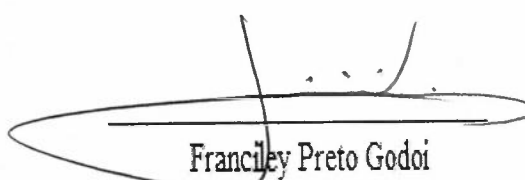
Ano	Empenho	Sub Tipo	Despesa Cat	Empenhado	Retencao	Liquido
2022	000332	0	Ordinario	48 339093	443,55	443,55

Total a Pagar: 443,55

Recebi(emos) da Camara Municipal de Apucarana a importancia supra de R\$ 443,55 quatrocentos e quarenta e tres reais e cinquenta e cinco centavos*****
 Referente esta Ordem de Pagamento a qual dou(amos) plena e geral quitacao.

Codigo Banco : Nro Banco:
 Nro do Cheque: Agencia .:
 Nro C/C .:
 Cidade ...:

JESSICA FERNANDA DUBAS



Franciley Preto Godoi
 Presidente

Data ____/____/____ Credor _____

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO DE DESPESAS COM VIAGEM

1. DATA DA SOLICITAÇÃO: 08/09/2022 2. DATA DA VIAGEM: 12/09/22 a 16/09/22

3. NOME DO VEREADOR OU SERVIDOR: JESSICA FERNANDA DUBAS

4. ASSINATURA:

5. DESCRIÇÃO DO MOTIVO PARA VIAGEM

PARTICI
PAÇÃO NO CURSO "PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, LGPD E OUVIDORIA - IMPLEMENTAÇÕES OBRIGATÓRI

6. DESCRIÇÃO DAS DESPESAS CONFORME NOTA FISCAL

Nº NOTA FISCAL	VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO (alimentação, hospedagem, combustível, etc.)
Bp-e 8250285 série001	292,16	PASSAGEM DE ÔNIBUS DE IDA
Bp-e 8250286 série001	151,39	PASSAGEM DE ÔNIBUS DE VOLTA
VALOR TOTAL DO REEMBOLSO	443,55	

7. MEIO DE LOCOMOÇÃO (assinalar o campo abaixo)

()	RHX-0E18 (branca) - TRACKER - Veículo Oficial
()	RHX-0E19 (prata) - TRACKER - Veículo Oficial
()	CARRO PRÓPRIO
()	TRANSPORTE AÉREO - AVIÃO
(X)	TRANSPORTE TERRESTRE - ÔNIBUS

8. Termo de Compromisso

Declaro estar ciente de que a importância recebida não poderá ser aplicada em despesas alheias ao fim a que se destina, obrigando-me ao cumprimento de todas as normas legais que regulam a matéria, conforme Lei Federal nº 4.320/64. Comprometo-me a prestar contas da importância acima, dentro de 05(cinco) dias, contados do retomo da viagem, apresentando para que sejam anexados ao Empenho de diária os comprovantes de despesas com hospedagem, alimentação, locomoção urbana, comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem. Assim, AUTORIZO o Departamento de Recursos Humanos a descontar o valor correspondente da diária em meus subsídios e/ou vencimentos, sob pena de sofrer sanções cabíveis, caso não haja a regularização com comprovantes.

AUTORIZADO POR:



Franciley Preto Godoi - Poim

Presidente da Câmara Municipal de Apucarana

Gestão 2021-2022

DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

Via passageiro

VIAAO GARCIA LTDA

VIACAO GARCIA LTDA

78586674000107

78586674000107

AVENIDA CELSO GARCIA CID
1100, CENTRO, LONDRINA-PR
CEP: 86039000AVENIDA CELSO GARCIA CID 1100, BOA
VISTA, LONDRINA-PR
CEP: 86039000Empresa: **VIACAO GARCIA LTDA**Classe: **CABINE CAMA**Origem: **APUCARANA 12929**Destino: **CURITIBA 12722**Data da Viagem: **12/09/2022 23:59** Poltrona: **79**Serviço: **1740** Linha: **843**Linha: **CURITIBA - LOANDA**Prefixo: **21065528**Tipo de Serviço: **HORARIO**Bilhete: **1669949** Localizador: **JNOQWBJ**Passageiro: **JESSICA FERNANDA**Documento: **103471052**Tarifa: **287.56**Pedágio: **0.00**Taxa de Embarque: **4.6**Seguro Facultativo: **0.00**Outros: **0.00**Valor Total: **292.16**Desconto: **0**Valor à Pagar: **292.16**Forma de Pagamento: **CREDITO**Valor Pago: **292.16**Troco: **0**Tipo de Desconto: **NORMAL**

Plataforma:

N° Bp-e: **8250285** Série: **001**

Protocolo de Autorização:

Data de Autorização: **2022-09-08T17:09:**ICMS:R\$ 34,51 (12,00%) OUTROS TRIB:R\$ 94,89
(33,00%)Consulte pela chave de acesso em:
<https://www.fazenda.pr.gov.br/bp/e/qrcode?chBPe=41220978586674000107630010082502851348287855&tpAmb=1>**ATENDIMENTO AO USUÁRIO ANTT - 166**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
RESOLUÇÃO N.º 4282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014**DIREITOS DO PASSAGEIRO**

(Viagens Intermunicipais)

I. Ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II. Transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e até 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;

III. Receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV. Receber a diferença do preço da passagem em veículos de características inferiores às daquele contratado;

V. Receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais um bilhete para a mesma poltrona ou interrupção/retrasamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI. Receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII. Optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII. Remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX. Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 01 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão; (INCLUSO NA RESOLUÇÃO DA ANTT - 5652 DE 17/01/2018)

X. Receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI. Estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII. Não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

" As normas e regras citadas acima são válidas para viagens de turismo/fretamento, devendo o contratante observar a legislação própria para esse tipo de serviço"

O BILHETE DE PASSAGEM É INTRANSFERIVEL

DESTAQUE AQUI

CUPIOM DE EMBARQUE

Via motorista

VIAAO GARCIA LTDA

VIACAO GARCIA LTDA

78586674000107

78586674000107

AVENIDA CELSO GARCIA CID
1100, CENTRO, LONDRINA-PR
CEP: 86039000AVENIDA CELSO GARCIA CID 1100, BOA
VISTA, LONDRINA-PR
CEP: 86039000Empresa: **VIACAO GARCIA LTDA**Classe: **CABINE CAMA**Origem: **APUCARANA 12929**Destino: **CURITIBA 12722**Data da Viagem: **12/09/2022 23:59** Poltrona: **79**Serviço: **1740** Linha: **CURITIBA - LOANDA**Tipo de Serviço: **HORARIO** Prefixo: **21065528**Bilhete: **1669949** Localizador: **JNOQWBJ**Agência: **INTERNET** Usuário: **INTERNET**Passageiro: **JESSICA FERNANDA**Documento: **103471052**Tarifa: **287.56**Pedágio: **0.00**Taxa de Embarque: **4.6**Seguro Facultativo: **0.00**Outros: **0.00**Valor Total: **292.16**Desconto: **0**Valor à Pagar: **292.16**Forma de Pagamento: **CREDITO**Valor Pago: **292.16**Troco: **0**Tipo de Desconto: **NORMAL**

Plataforma:



DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

Via passageiro

VIAAAO GARCIA LTDA VIACAO GARCIA LTDA

78586674000107 78586674000107
AVENIDA CELSO GARCIA CID CELSO GARCIA CID 1100, BOA
1100, CENTRO, LONDRINA-PR VISTA, LONDRINA-PR
CEP: 86039000 CEP: 86039000

Empresa: VIACAO GARCIA LTDA

Classe: CONVENCIONAL

Origem: CURITIBA 12722

Destino: APUCARANA 12929

Data da Viagem: 16/09/2022 13:00 Poltrona: 23

Serviço: 4050 Linha: 361

Linha: CURITIBA - PARANAVALI Prefixo: 20179500

Tipo de Serviço: HORARIO Localizador: MSGQWBJ

Bilhete: 1669950

Passageiro: JESSICA FERNANDA

Documento: 103471052

Tarifa: 143.78

Pedágio: 0.00

Taxa de Embarque: 7.61

Seguro Facultativo: 0.00

Outros: 0.00

Valor Total: 151.39

Desconto: 0

Valor à Pagar: 151.39

Forma de Pagamento: CREDITO

Valor Pago: 151.39

Troco: 0

Tipo de Desconto: NORMAL

Plataforma: PORT. O



Nº Bp-e: 8250286 Série: 001

Protocolo de Autorização:

Data de Autorização: 2022-09-08T17:09:

ICMS:R\$ 17,25 (12,00%) OUTROS TRIB:R\$ 47,45 (33,00%)



Consulte pela chave de acesso em:
<https://www.fazenda.pr.gov.br/bfpbe/qrcode?chBPe=412209785866740001076300100825028>
61854496491&tpAmb=1

ATENDIMENTO AO USUÁRIO ANTT - 166

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
RESOLUÇÃO N.º 4282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

DIREITOS DO PASSAGEIRO

(Viagens Intermunicipais)

I. Ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II. Transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e até 5 (cinco) quilos de volume no porta-embalho;

III. Receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV. Receber a diferença do preço da passagem em veículos de características inferiores às daquele contratado;

V. Receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais um bilhete para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI. Receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII. Optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII. Remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX. Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 01 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão; (INCLUSO NA RESOLUÇÃO DA ANTT - 5652 DE 17/01/2018)

X. Receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI. Estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII. Não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

"As normas e regras citadas acima são válidas para viagens de turismo/fretamento, devendo o contratante observar a legislação própria para esse tipo de serviço"

O BILHETE DE PASSAGEM É INTRANSFERIVEL

DESTAQUE AQUI

CUPOM DE EMBARQUE

Via motorista

VIAAAO GARCIA LTDA VIACAO GARCIA LTDA

78586674000107 78586674000107
AVENIDA CELSO GARCIA CID CELSO GARCIA CID 1100, BOA
1100, CENTRO, LONDRINA-PR VISTA, LONDRINA-PR
CEP: 86039000 CEP: 86039000

Empresa: VIACAO GARCIA LTDA

Classe: CONVENCIONAL

Origem: CURITIBA 12722

Destino: APUCARANA 12929

Data da Viagem: 16/09/2022 13:00 Poltrona: 23

Serviço: 4050 Linha: CURITIBA - PARANAVALI

Tipo de Serviço: HORARIO Prefixo: 20179500

Bilhete: 1669950 Localizador: MSGQWBJ

Agência: INTERNET Usuário: INTERNET

Passageiro: JESSICA FERNANDA

Documento: 103471052

Tarifa: 143.78

Pedágio: 0.00

Taxa de Embarque: 7.61

Seguro Facultativo: 0.00

Outros: 0.00

Valor Total: 151.39

Desconto: 0

Valor à Pagar: 151.39

Forma de Pagamento: CREDITO

Valor Pago: 151.39

Troco: 0

Tipo de Desconto: NORMAL

Plataforma: PORT. O



Para embarque, use o código:

**Consulta de TED Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	PAG0108
Banco destino:	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A - 01181521
Agência/Conta destino:	0723/000000033959-0
Tipo de conta destino:	CC
Nome do destinatário 1:	JESSICA FERNANDA DUBAS
CPF/CNPJ do destinatário 1:	083.704.229-18
Valor (R\$):	443,55
Valor da tarifa (R\$):	0,00
Finalidade:	Credito em Conta
Data-Hora da operação:	12/09/2022
Nr. Doc:	121450
Histórico:	JESSICA REEMBOLSO
Número de Controle CAIXA:	175822

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104



Franciley Preto Godol Poim
Presidente da Câmara
Municipal de Apucarana



Jéssica Dailiana Angotti
TESOUREIRA